



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 009/2023  
**Decisão** : 188/2023- CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900063136/2022  
**Interessado** : Fernando Magno Soares Barbosa Ltda

**EMENTA:** Aprova o parecer da relatora, pela manutenção do auto de infração nº 9900063136/2022 e da multa, com os valores corrigidos.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 009/2023, realizada no dia 07 de junho de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900063136/2022, lavrado em desfavor da Fernando Magno Soares Barbosa Ltda, sob a relatoria da Conselheira Silvania Maria da Silva; considerando que o processo refere-se à Pessoa Jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à atividade técnica desenvolvida, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; considerando análise do processo e da legislação pertinente; considerando que a área de telecomunicações é caracterizada como atividade de Engenheiro, conforme Art. 1º, Alínea “b”, da Lei Federal nº 5.194/66; considerando que o órgão regulador para definir atividade de engenharia é o Confea, e a Anatel é responsável por regular o setor brasileiro de telecomunicações e considerando, por fim, o parecer da relatora, pela manutenção da multa, com os valores corrigidos, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer da relatora, pela manutenção do auto de infração nº 9900063136/2022 e da multa, com os valores corrigidos. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Silvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa, Mozart Bandeira Arnaud e Robstaine Alves Saraiva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2023.

---

**Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo**  
**Coordenadora da CEEE do Crea-PE**